



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Sexta-feira • 15 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2282

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto nº 100 15/10/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 104.236,00 (Cento e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Exposição de Justificativa do Decreto nº 100/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150  
CENTRO  
BOQUIRA - BA  
CNPJ: 13.780.770/0001-46

Decreto Nº 100  
15/10/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 104.236,00( Cento e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 709.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.03.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100	Recursos Ordinários	55.758,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Física	0100	Recursos Ordinários	3.227,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>58.985,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>58.985,00</b>
<b>02.09.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			
2053	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Física	0100	Recursos Ordinários	7.200,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.200,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.200,00</b>
<b>03.11.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2069	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impos	2.200,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Física	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impos	182,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impos	500,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impos	3.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.882,00</b>
2072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0114	Transf. Recursos Sist. Único de Saú	16.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impos	169,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.169,00</b>
2073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	0214	Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Cust	16.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>38.051,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>104.236,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 104.236,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150  
CENTRO  
BOQUIRA - BA  
CNPJ: 13.780.770/0001-46

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER</b>		
1008	ADEQUAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0395 Ação Judicial FUNDEF Precatórios	69.236,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>69.236,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>69.236,00</b>
<b>03.11.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	0214 Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Cust	35.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>104.236,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BOQUIRA, 15 de outubro de 2021

\_\_\_\_\_  
LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito  
923.321.295-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS 150 CENTRO

BOQUIRA - BA

CNPJ. 13.780.770/0001-46

**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 100/2021**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 709/20 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 100% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de saldos insuficientes em algumas dotações, decorrente de variações de preços de mercado, tendo em vista inclusive a pandemia, que aumentou preços e diminuiu a oferta de alguns produtos, os créditos contidos no supracitado decreto, visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto, tem como finalidade reforço do orçamento, de acordo com autorização Legislativa contidas na LOA.

Boquira - BA, 15 de outubro de 2021.

---

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal